

GUIA DE DIREITOS E SERVIÇOS PÚBLICOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA CIDADE DE SÃO PAULO

VERSÃO
LEITURA FÁCIL

versão acessível



Guia de Direitos e Serviços Públicos para Pessoas com Deficiência na Cidade de São Paulo

Versão Leitura Fácil

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
1ª EDIÇÃO

**EDITORA MAIS DIFERENÇAS
2020**

GUIA DE DIREITOS E SERVIÇOS PÚBLICOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA CIDADE DE SÃO PAULO
VERSÃO LEITURA FÁCIL

Ficha Técnica

Prefeitura da Cidade de São Paulo

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED)

Secretário - Cid Torquato

Secretária Adjunta - Marinalva Cruz

Chefe de Gabinete - Roseli Morilla Baptista dos Santos

Coordenação - Alessandro Freitas | Ciça Cordeiro | Débora Goldzveig |
Mel Godoy | Patrícia Galdi Durante | Renata Belluzzo Borba

Produção e Execução - BRDN

Coordenação - Ana Rosa Bordin Rabello | Carla Mauch

Textos - Guacyara Labonia Guerreiro | Carla Mauch

Revisão de conteúdo - Carla Mauch

Revisão de Textos - Ana Rosa Bordin Rabello

Projeto Gráfico e Diagramação - Alex Almeida

Ilustração - Adriana Komura | Mariana Coan

Consultoria - Bruno Dagum | Danilo Santos | Mario Paulo Bovino Greggio

GUIA DE DIREITOS E SERVIÇOS PÚBLICOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA CIDADE DE SÃO PAULO
VERSÃO LEITURA FÁCIL

Como usar este Guia

Este Guia foi feito para divulgar os serviços da Prefeitura de São Paulo para as pessoas com deficiência.

Muitas vezes as pessoas com deficiência não conhecem o que existe na cidade.

O acesso à informação é um direito muito importante.

As pessoas com e sem deficiência devem ter acesso às informações.

Este Guia foi escrito em Leitura Fácil.

A Leitura Fácil ajuda as pessoas que têm dificuldades para ler.

A Leitura Fácil tem regras para que o texto fique mais simples.

O Guia foi feito por muitas pessoas com e sem deficiência.

As pessoas com deficiência deram muitas ideias boas para o Guia ser fácil de entender.

Vamos mostrar alguns recursos do Guia que facilitam a leitura.

- O texto é escrito de uma forma mais simples. As frases são mais curtas e as letras são grandes.

Como faço para conseguir um emprego?

As pessoas com deficiência têm direito de trabalhar.

Existem muitos serviços que ajudam as pessoas com deficiência a procurar emprego.

- O texto tem imagens para ajudar a compreender as informações.

O que é Paraoficina Móvel?



Creditos Prefeitura de São Paulo.

Paraoficina é um projeto da cidade de São Paulo para consertar as órteses e as próteses.

- O nome de muitos serviços têm siglas.

Siglas deixam as palavras mais curtas.

Para escrever as siglas, geralmente uma letra representa uma palavra.

SUS significa Sistema Único de Saúde.

S é Sistema

U é Único

S é Saúde

O nome do sistema de saúde público é **SUS**.

O **Sistema Único de Saúde (SUS)** é do governo, é gratuito e cuida da saúde da população.

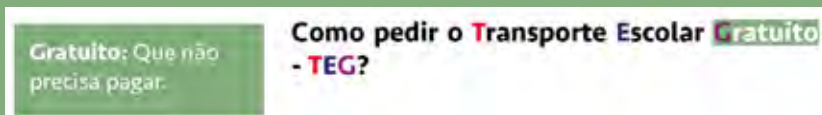
- No texto existem palavras que são mais difíceis de entender.

Para ajudar as pessoas a compreenderem o texto e conhecerem novas palavras foi feito um glossário.

O glossário explica o que significam as palavras.

Neste Guia as palavras difíceis estão marcadas com uma faixa verde.

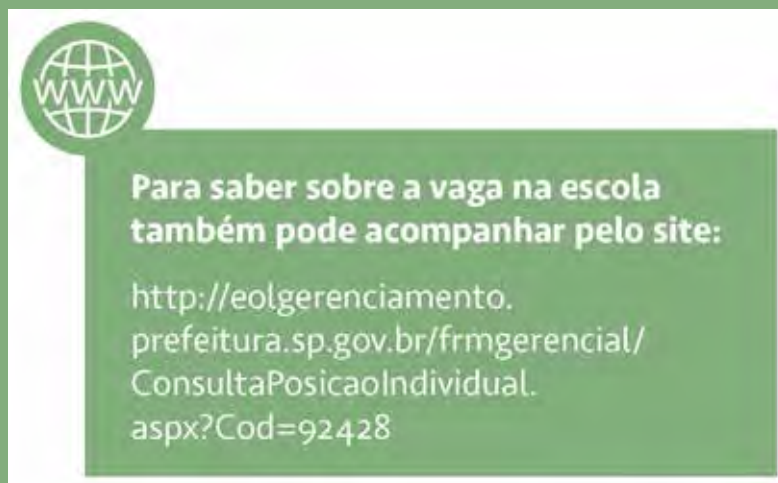
Ao lado do texto tem um quadro verde que explica o que significam as palavras.



- O Guia traz as principais informações dos serviços.

Para ter mais informações as pessoas podem pesquisar em sites.


No Guia tem um quadro que indica sites que trazem mais informações.



- O Guia traz serviços que as pessoas podem telefonar para terem mais informações.

Quando tem número de telefone aparece um desenho de telefone para a pessoa encontrar mais fácil.

Para ter mais informações e saber os locais que a oficina estará pode ligar para o número de telefone:

 3913-4015.

Também pode perguntar em um Centro de Reabilitação.

- Algumas informações do Guia estão em um quadro para chamar a sua atenção.



VOCÊ SABIA

As pessoas com deficiência podem escolher onde descer do ônibus.

Tem uma Lei que diz que as pessoas com deficiência podem descer do ônibus onde precisarem.

Esperamos que este Guia possa ajudar você a conhecer o que existe na cidade de São Paulo para as pessoas com deficiência.

O Guia pode ser lido sozinho, com a família, com professores e com amigos.

É importante pedir ajuda para outras pessoas se não entender alguma coisa.

GUIA DE DIREITOS E SERVIÇOS PÚBLICOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA CIDADE DE SÃO PAULO
VERSÃO LEITURA FÁCIL

Sumário

-
- 15** **Apresentação**
-
- 19** **Educação**
-
- 37** **Saúde**
-
- 49** **Trabalho**
-
- 57** **Moradia**
-
- 61** **Transporte e Mobilidade**
-
- 77** **Acesso à Justiça**
-
- 81** **Isenção de Tributos**
-
- 87** **Cultura, Esportes, Lazer e Turismo**
-
- 93** **Segurança**
-
- 97** **Assistência e Previdência Social**
-
- 105** **Acessibilidade**
-
- 111** **Participação na Vida Pública e Política**

GUIA DE DIREITOS E SERVIÇOS PÚBLICOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA CIDADE DE SÃO PAULO
VERSÃO LEITURA FÁCIL

Apresentação

Guia de Direitos e Serviços Públicos para Pessoas com Deficiência na Cidade de São Paulo

A **S**ecretaria **M**unicipal da **P**essoa com **D**eficiência (**SMPED**), da Prefeitura de São Paulo é um serviço muito importante para garantir os direitos das pessoas com deficiência.

A **SMPED** contribui para:

Promover o **protagonismo** da pessoa com deficiência e sua participação na sociedade.

A **SMPED** desenvolveu vários livros para contribuir com inclusão das pessoas com deficiência.

Os livros auxiliam as pessoas a conhecerem as necessidades e os direitos das pessoas com deficiência.

A inclusão das pessoas com deficiência é responsabilidade de todos.

No Brasil existem muitas leis que defendem os direitos das pessoas com deficiência.

Protagonismo: Ser o personagem principal da sua vida e história. Poder falar e ser respeitado.

A **LBI** – **L**ei **B**rasileira de **I**nclusão – é muito importante e fala de muitos direitos

A **LBI** também explica quem são as pessoas com deficiência.

As pessoas com deficiência são aquelas que têm limitação física, mental, intelectual, visual ou auditiva.

A deficiência não é só da pessoa.

As limitações podem acontecer por causa da deficiência da pessoa e pelas barreiras que existem na sociedade.

A deficiência é também da sociedade que não se modifica para incluir as pessoas com deficiência.

O Guia de Direitos e Serviços foi desenvolvido para todas as pessoas terem acesso e conseguirem aprender sobre os seus direitos.

Por isso, o Guia foi feito com diferentes recursos de acessibilidade para pessoas cegas, surdas, com deficiência intelectual, com autismo.

Este Guia foi feito em Leitura Fácil.

O Guia explica os serviços que existem para as pessoas com deficiência da Prefeitura de São Paulo.

Tem informações sobre Educação, Saúde, Trabalho, Moradia, Transporte, Assistência, Cultura, Esportes, Lazer e Segurança.

A Prefeitura de São Paulo tem feito várias ações para melhorar a acessibilidade e os direitos das pessoas com deficiência.

A Prefeitura trabalha para a cidade de São Paulo ser inclusiva para todas as pessoas!

Acreditamos que este livro vai ajudar muito as pessoas a conhecerem seus direitos e o que existe na cidade.

Cid Torquato
Secretário Municipal da Pessoa com
Deficiência de São Paulo

GUIA DE DIREITOS E SERVIÇOS PÚBLICOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA CIDADE DE SÃO PAULO
VERSÃO LEITURA FÁCIL

Educação



Educação

A educação é um direito de todas as crianças e adolescentes.

A educação inclusiva é quando alunos com e sem deficiência estudam juntos na mesma sala de aula.

No Brasil existe uma Política de Educação Inclusiva.

Os alunos que têm direito à educação inclusiva são:

- Alunos com deficiência intelectual
- Alunos com deficiência auditiva
- Alunos com deficiência visual
- Alunos com deficiência física
- Alunos com deficiência múltipla
- Alunos com autismo
- Alunos com altas habilidades e superdotação

Matricular: Se inscrever em uma escola para a pessoa ter o direito de estudar.

Como matricular um aluno com deficiência na escola?

A matrícula de alunos com deficiência nas escolas é igual a dos alunos sem deficiência.

A educação é organizada em escolas.

As escolas são organizadas por idade dos alunos e por diferentes níveis.

Cada nível é chamado por um nome.
Conheça os diferentes níveis de ensino:

- Educação Infantil
- Ensino Fundamental
- Ensino Médio
- Educação de Jovens e Adultos
- Faculdade ou Universidade

Vamos explicar cada um dos níveis de educação:

- **Educação Infantil**

A educação infantil são as escolas para crianças pequenas. As crianças de 0 a 6 anos.

Créditos Prefeitura de São Paulo.



- **Ensino Fundamental I**

O Ensino Fundamental I vai do primeiro (1º) ano ao quinto (5º) ano, para alunos com mais de 6 anos.

Quase todas as Escolas de Ensino Fundamental I são da Prefeitura.



Créditos Prefeitura de São Paulo.

O estado tem algumas escolas de Ensino Fundamental I.

- **Ensino Fundamental II**

O Ensino Fundamental II vai do 6º (sexto) ano ao 9º (nono) ano.

A idade dos alunos é entre 10 e 14 anos.



Créditos Prefeitura de São Paulo.

Existem escolas da prefeitura e do estado que têm Ensino Fundamental II.

- **Ensino Médio:**

O Ensino Médio vai do 1º (primeiro) ano ao 3º (terceiro) ano.

A idade dos alunos geralmente é a partir de 15 anos.

Créditos Prefeitura de São Paulo.



- **Educação de Jovens e Adultos (EJA)**

A **EJA** é para jovens e adultos com mais de 15 anos que não estudaram quando eram crianças.

Créditos Prefeitura de São Paulo.



A **EJA** também é para os adultos que não terminaram o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio.

- **Faculdade ou Universidade**

A Faculdade e a Universidade são para as pessoas jovens e adultas que terminaram o Ensino Médio.



Existem muitos cursos nas faculdades. As pessoas estudam para ter uma profissão.

Para ser médico, engenheiro e advogado precisa fazer uma faculdade.

Organização das escolas

As escolas podem ser públicas ou privadas.

As escolas públicas são responsabilidade dos governos.

As escolas públicas são de graça.

Existem escolas públicas municipais, estaduais e federais.

Existem escolas privadas ou particulares. Essas escolas têm um dono.

A escola particular não é de graça. Precisa pagar para estudar na escola particular.

Tipos de Escolas		Características
Públicas	Municipal	São escolas do governo
	Estadual	São gratuitas
	Federal	Não precisa pagar
Privada		São escolas particulares Precisa pagar

Matrículas nas Escolas da Prefeitura

A **S**ecretaria **M**unicipal de **E**ducação (**SME**) de São Paulo é responsável por organizar as matrículas das escolas da prefeitura.

Para fazer o **cadastro** na **Educação Infantil** ou no **Ensino Fundamental I** a família deve procurar a escola mais perto da sua casa.

Quase todas as escolas da prefeitura são de **Educação Infantil** e **Ensino Fundamental I**.

Cadastro: Preencher uma ficha para conseguir uma vaga na escola.

Os documentos que a pessoa precisa levar para fazer o cadastro nas escolas são:

- Certidão de nascimento ou documento de identidade do aluno



Créditos Prefeitura de São Paulo.

CEP: número que identifica a rua.

Responsável: pessoa que cuida da pessoa com deficiência. Pode ser a mãe, o pai, um tio, um irmão mais velho, uma avó, entre outros.

- Comprovante de endereço (conta de luz, de água ou de telefone com **C**ódigo de **E**ndereço **P**ostal - **CEP**)

Documento do **responsável** pela criança com foto

- Número do telefone para contato e e-mail se o responsável tiver

As crianças com deficiência com até 3 anos de idade têm **prioridade** de vaga nas escolas.

Para saber quanto tempo vai demorar para a criança conseguir vaga na escola, o responsável pode ir à escola da prefeitura mais perto de casa.

O responsável precisa levar o número do cadastro.

Prioridade: as crianças com deficiência têm direito a vaga na escola antes das crianças sem deficiência.



Para saber sobre a vaga na escola também pode acompanhar pelo site:

<http://eolgerenciamento.prefeitura.sp.gov.br/frmgerencial/ConsultaPosicaoIndividual.aspx?Cod=92428>

Outros sites que têm mais informações sobre as escolas da Prefeitura de São Paulo



Site para procurar a escola da Prefeitura mais perto de casa:

<http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/Main/School#/>

Site para pedir vaga para a educação infantil:

<http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/Main/Page/PortalsMESP/Solicitacao-de-Vagas>

Site com informações para estudantes com deficiência:

<http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/Main/Page/PortalsMESP/Servicos>

Matrículas nas Escolas do Estado

Quase todas as escolas do estado são de **Ensino Fundamental II** e **Ensino Médio**.

Para fazer a matrícula nas escolas do estado no **Ensino Fundamental II** ou no **Ensino Médio**, o responsável pelo aluno deve procurar a escola perto de casa.

Para fazer a matrícula deve ser alguém da família ou o aluno, se tiver mais de 18 anos.

Documentos que precisa levar para fazer a matrícula:

- Documento de identidade do aluno
- Comprovante de endereço com **CEP**
- Número de telefone para contato e e-mail, do aluno ou do responsável



Site para informar as escolas estaduais mais próximas da sua casa:

http://www.educacao.sp.gov.br/central-de-atendimento/index_escolas_pesquisa.asp

• **Educação de Jovens e Adultos (EJA)**

A **EJA** é para jovens e adultos com mais de 15 anos que não terminaram o Ensino Fundamental ou Ensino Médio.

A matrícula pode ser feita em qualquer época (data/ou dia) do ano.

Documentos que precisa levar:

Histórico Escolar: conta a história do aluno na escola, suas notas, até que ano estudou e as matérias que fez.

Precisa levar o original e uma cópia de todos os documentos.

- Documento de identidade do aluno.
- Comprovante de endereço com **CEP**. **Histórico escolar** ou declaração de transferência dada pela escola onde o aluno estudou.

Imagem de um Histórico Escolar de uma escola municipal de São Paulo. O documento contém o nome do aluno, a matrícula e o nome da escola. Abaixo, há uma tabela com o seguinte conteúdo:

DISCIPLINA	PROVA	NOTA	PROVA	NOTA
MATRIZ CURRICULAR - ESCOLA ESTADUAL DE BARRAGEM				
PERÍODO DE PROVA INTEGRAL				
COMPONENTES CURRICULARES				
Português	1	8,0	2	7,0
Matemática	1	7,0	2	6,0
Ciências	1	6,0	2	5,0
História	1	5,0	2	4,0
Geografia	1	4,0	2	3,0
Artes	1	3,0	2	2,0
Educação Física	1	2,0	2	1,0
Projeto Interdisciplinar	1	1,0	2	0,0
TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM				
10,0				
Parte Diversificada				
TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA				
10,0				
TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES				
10,0				
TOTAL GERAL DA CARGA HORÁRIA				
30,0				

Créditos Prefeitura de São Paulo.

Prova: Algumas perguntas em uma folha para o aluno responder.

Se a pessoa não tiver o histórico escolar pode pedir para fazer uma **prova** para saber em que série vai estudar.

Tem **EJA** em escolas da Prefeitura e do Estado.



Site das escolas da prefeitura que têm EJA:

<http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/Portals/1/Files/50375.pdf>

Site das escolas do estado que têm EJA:

<https://www.educacao.sp.gov.br/educacao-jovens-adultos>

O que é o Atendimento Educacional Especializado - AEE?

O **AEE** é um atendimento para dar apoio educacional aos alunos com deficiência que precisam.

O **AEE** é um direito dos alunos com deficiência que estudam em escolas inclusivas.

O **AEE** acontece no período contrário, antes ou depois da aula normal dos alunos.

As salas de **AEE** têm muitos materiais para ajudar na aprendizagem dos alunos.



Créditos Prefeitura de São Paulo.

O **AEE** pode acontecer na escola que o aluno estuda ou em outra escola.

Como pedir o **Transporte Escolar Gratuito** - **TEG**?

O transporte escolar gratuito é um direito de alunos que moram longe da escola e para os alunos que têm deficiência.

Esse transporte leva os alunos de casa para a escola e da escola para casa.

Ele também leva os alunos para o **AEE** quando é em outra escola.

Nos carros de transporte têm um grande adesivo para ser identificado.

Gratuito: Que não precisa pagar.

Créditos Prefeitura de São Paulo.



O **TEG** é para os alunos com deficiência de todas as idades.

Os alunos com deficiência têm preferência no **TEG**.

Os responsáveis pelos alunos têm que pedir o **TEG** na escola onde estudam.

Como funcionam as **cotas** em universidades para as pessoas com deficiência?

As pessoas com deficiência têm direito de fazer faculdade.

No Brasil tem uma Lei que reserva uma quantidade de vagas nas faculdades.

As cotas valem para as faculdades **públicas** e **privadas**.

Cotas: Um número de vagas é reservado para os alunos com deficiência.

Público: serviço do governo e que é gratuito para as pessoas.

Privado: serviço que não é do governo. Precisa pagar.

As Cotas nas universidades são:

- Para as pessoas com deficiência
- Para as pessoas que ganham pouco
- Para as pessoas negras e indígenas
- Para os alunos que estudaram em escolas públicas

Para participar das Cotas os alunos com deficiência têm que fazer a prova do **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)**.

A prova do **ENEM** é uma prova que acontece em todo o Brasil para alunos que terminaram o Ensino Médio.

As pessoas com deficiência podem pedir para as provas serem acessíveis.

Um cego pode fazer a prova em Braille.

Um surdo pode fazer a prova em Libras ou ter um intérprete.

As pessoas com deficiência intelectual podem ter mais tempo para fazer a prova.



VOCÊ SABIA

A cidade de São Paulo têm **E**scolas **M**unicipais de **E**ducação **B**ilíngue (**EMEBS**).

Bilíngue é a pessoa que fala duas línguas, como português e Libras.

Nas **EMEBS** os alunos surdos aprendem a **L**íngua **B**rasileira de **S**inais (**LIBRAS**) e o português escrito.

As **EMEBS** são para alunos surdos e também para alunos com surdocegueira.

A pessoa com surdocegueira tem deficiência auditiva e visual.

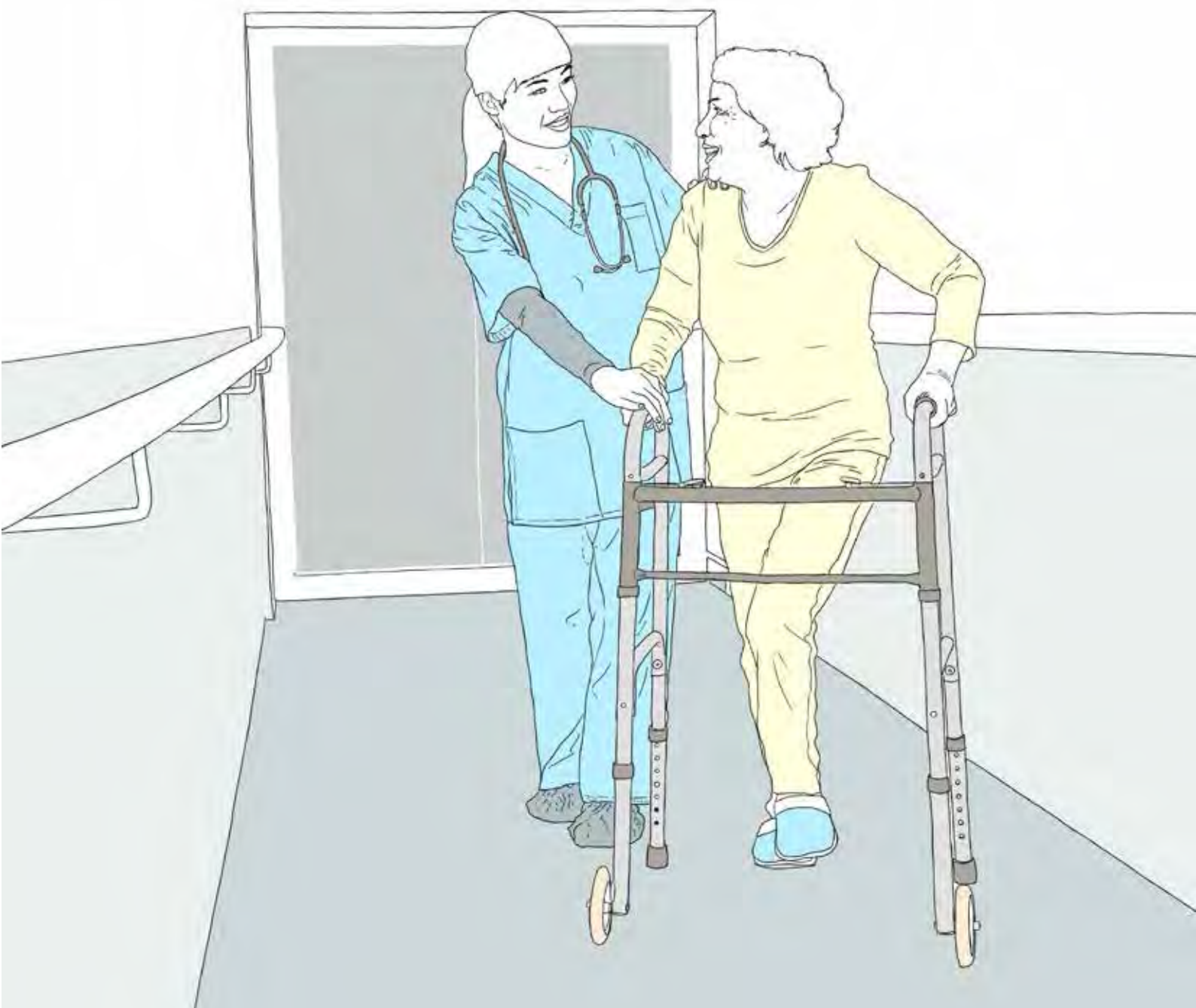
Têm **EMEBS** para a Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio e **EJA**.



Site para saber onde têm escolas bilíngues:

<http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/Main/Page/PortalSMESP/Endereco-das-EMEBS>

Saúde



Saúde

A saúde é direito de todas as pessoas.

No Brasil existem muitos serviços de saúde para as pessoas.

As pessoas com deficiência também podem usar os serviços.

O nome do sistema de saúde público é **SUS**.

O **Sistema Único de Saúde (SUS)** é do governo, é gratuito e cuida da saúde da população.

O **SUS** tem postos de saúde, hospitais, lugares para fazer **reabilitação**.

Os postos de saúde que têm nas cidades são chamados de **UBS**.

A **UBS** é **Unidade Básica de Saúde. (UBS)**

Como fazer para ter atendimento de reabilitação no SUS?

Primeiro a pessoa precisa procurar a **UBS** mais perto de sua casa.

A pessoa será atendida pelo médico.

Também vai ganhar uma carteira da **UBS**.

Reabilitação: ajuda às pessoas que perderam alguma função do corpo, por exemplo: pessoa que sofreu um acidente e precisa de ajuda a voltar a andar ou que perdeu um braço, uma perna.

A **UBS** vai encaminhar essa pessoa para um Centro Especializado em Reabilitação.



Site para encontrar uma **UBS mais perto de sua casa:**

<http://buscasaude.prefeitura.sp.gov.br/>

Onde conseguir o laudo médico?

O Laudo médico é o documento que fala o tipo de deficiência que a pessoa tem.

A pessoa com deficiência precisa ter laudo médico para ter acesso a todos os benefícios e direitos.

Exemplo:

Para ter vale transporte de graça.

A pessoa pode conseguir o laudo médico em vários lugares, como por exemplo:

- No hospital onde costuma ir quando está doente;
- No hospital onde faz tratamento de reabilitação;
- Na **UBS** perto de sua casa.

O **SUS** oferece reabilitação em casa?



Sim!

A pessoa pode fazer reabilitação em casa.

O nome do serviço que faz reabilitação em casa é **“Melhor em Casa”**.

O **“Melhor em Casa”** é um serviço para as pessoas que não conseguem sair de casa para fazer tratamento.

Para fazer reabilitação em casa procure uma **UBS** mais próxima de sua casa e peça informações.



Site para baixar o manual com informações sobre o atendimento “Melhor em Casa”:

[http://189.28.128.100/dab/docs/geral/
cartilha_melhor_em_casa.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/geral/cartilha_melhor_em_casa.pdf)

O **SUS** oferece medicamento gratuito?

Sim!

O **SUS** oferece medicamento de graça para as pessoas que precisam.



Site para saber qual **UBS** entrega os remédios:

<http://aquitemremedio.prefeitura.sp.gov.br/#/>

O **SUS** também oferece fraldas de graça para pessoas com deficiência que têm mais de 60 anos e não conseguem comprar.

Como pedir para o **SUS** remédios que custam muito caro?

Existem remédios que são muito caros e não estão na lista dos medicamentos que o **SUS** distribui nas **UBS**.

Para pedir esses remédios a pessoa com deficiência precisa pedir ajuda no centro de saúde que é atendida.

Para pedir os remédios o médico precisa preencher muitos documentos.

A pessoa precisa levar os seguintes documentos no local de saúde onde é atendida:

- Xerox do Cartão do **SUS**



Créditos Prefeitura de São Paulo.

- Xerox do documento de identidade
- Xerox de conta de luz ou água



Site para mais informações:

<https://is.gd/TFFveD>

Como pedir órteses e próteses que podem ajudar as pessoas com deficiência?

Órtese: é um complemento para ajudar e melhorar a vida das pessoas.

Exemplo:

Exemplo de Órteses:



Prótese: Prótese substitui a parte que falta do corpo.

Exemplo:

Exemplo de Próteses



O **SUS** oferece muitas órteses e próteses de graça para as pessoas de baixa renda.



Site da lista de órteses e próteses oferecidas pelo SUS:

<http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>.

Para pedir esses materiais é muito difícil. Têm muitas etapas.

Procure a **UBS** mais perto de sua casa e peça ajuda.

O que é Paraoficina Móvel?



Créditos Prefeitura de São Paulo.

Paraoficina é um projeto da cidade de São Paulo para consertar as órteses e as próteses.


A oficina funciona em um carro e atende vários bairros da cidade.

Cada dia a oficina está em um lugar da cidade.

No dia marcado para consertar o equipamento, a pessoa terá que levar:

- Cartão do **SUS**
- Documento de Identidade com foto
- O equipamento que precisa ser consertado

Para ter mais informações e saber os locais que a oficina estará pode ligar para o número de telefone:

 3913-4015.

Também pode perguntar em um Centro de Reabilitação.

O que é o Programa Acompanhante da Pessoa com Deficiência (APD)?


São pessoas que ajudam as pessoas com deficiência intelectual a sair de casa para ir ao mercado, passear nos parques, nas praças e em outros locais.

O Programa também ajuda a pessoa com deficiência intelectual a falar o que gosta e o que não gosta, escolher o que quer e o que não quer.

Abaixo tem o endereço de três Centros de Reabilitação que tem o **Programa Acompanhante da Pessoa com Deficiência**.


- **APD - CER II Vila Prudente**

Praça do Centenário de Vila Prudente Veiga

 Fone.: (11) 2274-2523


- **APD CER III Sapopemba**

Rua João Lopes de Lima, 1151

 Fone.: 2962-3480

- **APD CER II Tatuapé**

Praça Manoel Borges de Souza Nunes, s/n

 Fone.: 2097-8901

Onde as pessoas com Autismo podem fazer tratamento?

As pessoas com Autismo podem ter atendimento nos **Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)**.



Os **CAPS** são de graça e têm vários profissionais para ajudar as pessoas.

Nos **CAPS** têm médico, psicólogo, assistente social.

Têm muitos **CAPS** na cidade de São Paulo.



Site para saber onde tem **CAPS**:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/Lista-CAPS\(1\).pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/Lista-CAPS(1).pdf)

O que são os Centros de Convivência e Cooperativa (**CECCOs**)?



Créditos Prefeitura de São Paulo.

Os **CECCOs** são lugares onde têm oficinas de artesanato, atividades esportivas, cinema, música, teatro, biblioteca.

Esses lugares são para que as pessoas com **sofrimento mental** possam ser ajudadas.

Sufrimento mental:
são pessoas que
têm dificuldade de
conviver socialmente.

Nesses **CECCOs** são atendidas pessoas com sofrimento mental e sem sofrimento mental.

Elas ficam juntas nas oficinas, é um lugar de inclusão.

Na cidade de São Paulo têm 23 **CECCOs**.



**Site para saber o endereço desses
CECCOs:**

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/
cidade/secretarias/upload/saude/
arquivos/organizacao/Unid_Munic_
Saude_Super.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/organizacao/Unid_Munic_Saude_Super.pdf)

Trabalho



Como faço para conseguir um emprego?

As pessoas com deficiência têm direito de trabalhar.

Existem muitos serviços que ajudam as pessoas com deficiência a procurar emprego.

O **C**entro de **A**poio ao **T**rabalho e **E**mpreendedorismo (**CATE**) é um local que ajuda as pessoas com deficiência a encontrar um trabalho.

Primeiro a pessoa com deficiência tem que fazer um cadastro no **C**entro de **A**poio ao **T**rabalho e **E**mpreendedorismo (**CATE**).

Para se cadastrar precisa levar os seguintes documentos:

- **Documento de Identidade**
- **CPF**



- **Carteira de trabalho**



- **Programa de Integração Social (PIS)**



Site para encontrar os endereços do CATE:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desenvolvimento/espaco_do_trabalhador/index.php?p=220255



Site das vagas de emprego para pessoas com deficiência:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desenvolvimento/espaco_do_trabalhador/index.php?p=248918

Cotas: reserva de vagas de trabalho para as pessoas com deficiência.

O que é a Lei de **Cotas** para o trabalho?

As pessoas com deficiência têm o direito de trabalhar como todas as outras pessoas.

No Brasil a Lei de Cotas garante esse direito.

Empresas que têm mais de 100 (cem) funcionários são obrigadas a contratar pessoas com deficiência.

No trabalho, as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos que as pessoas sem deficiência.

Concurso público: prova para trabalhar em algum órgão do governo.

Tem vagas reservadas para as pessoas com deficiência nos **concursos públicos**?

Quando algum concurso público é aberto, tem uma Lei que obriga a reservar vagas para as pessoas com deficiência.

As pessoas com deficiência podem ter horário de trabalho diferente das pessoas sem deficiência.

Não deixar as pessoas com deficiência participarem de concurso público é crime.

As empresas podem contratar pessoas com deficiência como Aprendiz?

Sim!

As empresas podem contratar a pessoa com deficiência como aprendiz.

Existe um programa que se chama **Jovem Aprendiz**.

Aprendiz: pessoa que estuda e é contratada em uma empresa para aprender trabalhando.



Este programa é para as pessoas que estudam.

A pessoa com deficiência pode ser contratada como aprendiz com **qualquer idade**.

A pessoa com deficiência perde o Benefício de Prestação Continuada (BPC) quando começa a trabalhar?

Sim!

A pessoa com deficiência perde o **BPC** quando começa a trabalhar.

BPC é um salário que a pessoa com deficiência recebe todo mês do governo, se a renda da família for muito baixa.

A pessoa com deficiência volta a receber o **BPC** se ficar sem trabalho.

A pessoa com deficiência que for contratada como **Jovem Aprendiz não** perde o benefício do **BPC**. A pessoa recebe o salário mais o **BPC**.



VOCÊ SABIA

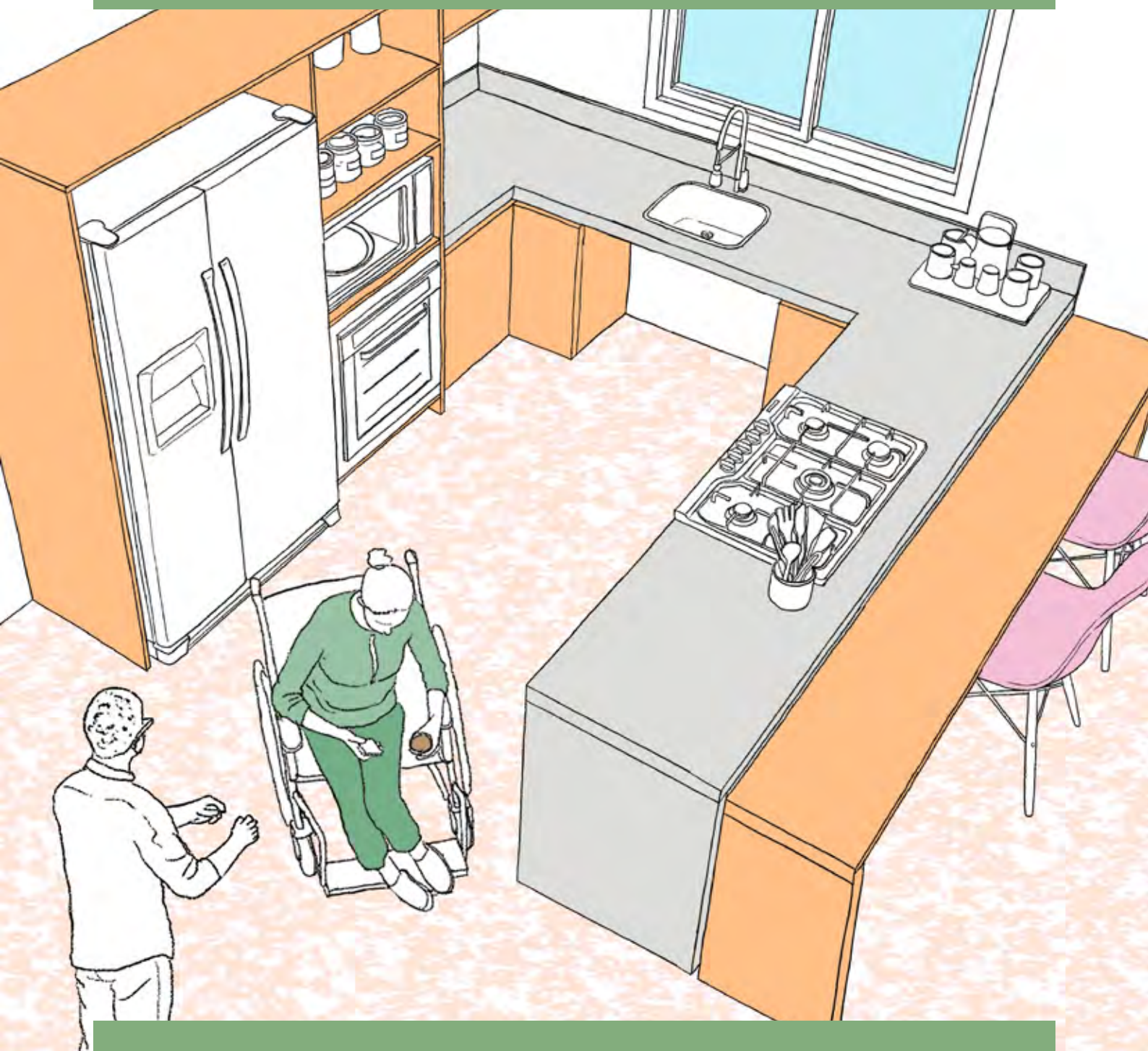
As empresas precisam garantir e ajudar as pessoas com deficiência para terem condições de trabalhar.

As empresas precisam estar acessíveis e precisam ver o que cada funcionário precisa para fazer seu trabalho.

Exemplo:

Se uma pessoa com deficiência intelectual tem dificuldade de ler, a empresa pode gravar um áudio no celular para a pessoa escutar e entender o que precisa fazer.

Moradia



Moradia

Casa própria: a casa é da pessoa, não precisa pagar aluguel.

Como a pessoa com deficiência pode comprar uma **casa própria em São Paulo?**

Existem programas que ajudam pessoas de baixa renda a comprarem uma casa ou apartamento.

As pessoas com deficiência também podem participar desse programa.

A pessoa com deficiência precisa se inscrever e preencher uma ficha para comprar a casa própria.



Site para saber as regras e preencher a ficha de cadastro para a casa própria:

http://servicos.cohab.sp.gov.br/demanda/instrucoes_2014.htm

Preferência: ter direito a ser atendida antes das outras pessoas.

Acessibilidade: quando a pessoa tem acesso para chegar e ficar em todos os lugares.

Pessoas com deficiência têm **preferência**, para conseguir a casa própria nos programas de governo.

Você sabia que as casas reservadas às pessoas com deficiência têm **acessibilidade?**

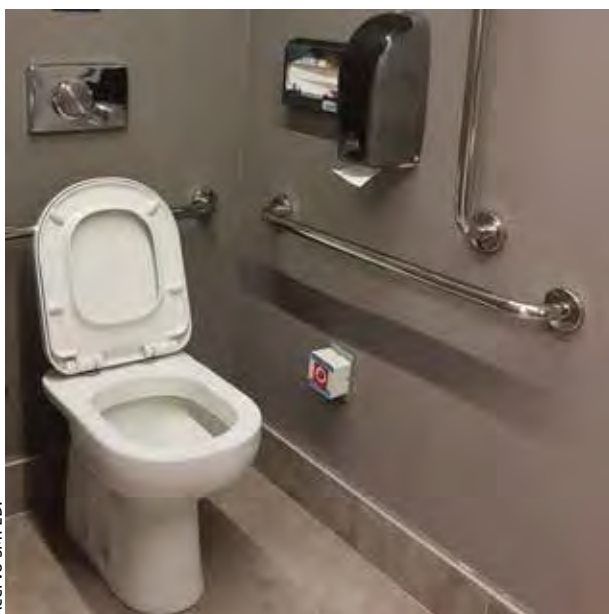
Algumas casas do Programa **“Minha Casa Minha Vida”** devem ter acessibilidade para pessoas com deficiência.



A pessoa com deficiência pode pedir itens de acessibilidade para colocar na casa.

Exemplo:

Barras de apoio junto à privada.



Exemplo:

Torneiras de banheiro, cozinha e tanque com alavanca.



Acervo SMPED

Transporte e mobilidade



Transporte público: são os ônibus, trens, metrô que são responsáveis pelo transporte das pessoas. São também chamados de transporte coletivo porque levam muitas pessoas no mesmo transporte.

Transporte e mobilidade

Para algumas pessoas com deficiência é muito difícil usar o **transporte público**.

Muitas vezes o transporte não é acessível.

Existem vários serviços para auxiliar as pessoas com deficiência a poder se locomover pela cidade.

O que é o Atende+ de transporte porta a porta?



O Serviço Atende+ é um serviço de transporte gratuito da cidade de São Paulo.

Ele leva as pessoas com deficiência de casa para escola.

Ou

De casa para a fisioterapia.

Créditos Prefeitura de São Paulo.



O Serviço Atende+ é um carro acessível para levar pessoas com deficiência física e autistas de um lugar para outro.

Para poder usar esse carro, a pessoa com deficiência **ou** responsável precisa:

- Entrar no site e imprimir a Ficha de Avaliação Médica que aparece lá.



<http://www.sptrans.com.br/media/1391/fam.pdf>

- Levar essa ficha ao médico para ele preencher. Ela tem várias folhas.

Atende+ FICHA DE AVALIAÇÃO MÉDICA (FAM)

ESTE FORMULÁRIO DEVE SER PREENCHIDO PELO MÉDICO DE ESCOLA DE PROTEÇÃO SOCIAL

Nome do paciente: _____

Nome do responsável: _____

CPF do responsável: _____

Relação social: _____

BRASIL DE COMPROMISSO COM A INCLUSÃO SOCIAL

1 - CLASSIFICAÇÃO (Assinale a classificação de qual o paciente se enquadra, podendo ser mais de uma)

1) Dependente total de cuidado de rotina no dia a dia

2) Dependente parcial de cuidado de rotina no dia a dia

3) Não depende de cuidado de rotina no dia a dia

2 - CONDIÇÃO ATUAL DE INCAPACIDADE PARA LOCOMOÇÃO (preencher somente uma opção)

1) Paralisia

2) Alteração da marcha

3) Tremor

3 - NECESSIDADES DE ACOMPANHANTE DURANTE O TRANSPORTE (preencher somente uma opção)

1) Não necessita de acompanhamento

2) Necessita de acompanhamento

4 - EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELO PACIENTE

1) Cadeira de rodas elétrica

2) Cadeira de rodas não elétrica

3) Cadeira dobrável

4) Cadeira não dobrável

5) Não utiliza nenhum equipamento

6) Outros - Especificar: _____

5 - CONDIÇÕES BÁSICAS PARA TRANSPORTE ADICIONAL NA VIA (preencher somente uma opção)

1) Deve ser transportado no colo do acompanhante

2) Deve ser transportado em assento próprio de passageiros

3) Deve ser transportado somente em cadeira de rodas de usuário

6 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO PACIENTE

7 - DATA DE PREENCHIMENTO DESTA AVALIAÇÃO

8 - ASSINATURA

Créditos Prefeitura de São Paulo.

- Juntar os seguintes documentos:
 - A ficha preenchida pelo médico
 - **CPF** (original e xerox)
 - Documento de Identidade **ou** certidão de nascimento (original e xerox)
 - Uma conta de água, de luz **ou** telefone com endereço (original e xerox)
- Quando estiver com todos os documentos precisa levar a um posto da **São Paulo Transporte (SPTrans)**

Para conseguir o Atende + é muito difícil. Têm muitas etapas.

Peça ajuda para um funcionário da **SPTrans**.



Para saber mais: pode ligar para o número  156 ou entrar no site:

<http://www.sptrans.com.br/atende>

Esse cartão é para as pessoas com todos os tipos de deficiência.

As pessoas com deficiência e seu acompanhante só podem parar na vaga se tiverem o cartão.

Descomplica: são lugares na cidade de São Paulo onde têm muitos serviços municipais juntos. Exemplo: tirar carteira de trabalho, fazer o bilhete único.

Para fazer o cartão a pessoa deverá ir até ao **DSV**, ou nas **Praças de Atendimento das Subprefeituras**, ou em uma unidade do **Descomplica**.



Créditos Prefeitura de São Paulo.

Também pode fazer o cartão da **Defis-DSV** pela internet.



Site para fazer o cartão pela internet:

<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=3314>

Em todos os estacionamentos públicos e privados precisa ter vaga para pessoas com deficiência.

Exemplo:

shopping, supermercado, parques e em outros lugares.

Quem pode andar com o carro no dia do rodízio municipal?

As pessoas com deficiência física, intelectual ou visual, ou as que transportam as pessoas com deficiência e as pessoas doentes que fazem tratamentos **podem andar de carro** no dia do rodízio.

Para poder andar com o carro no dia do rodízio tem que preencher uma ficha para receber o cartão.

Rodízio municipal: é uma limitação para andar de carro na cidade. **Exemplo:** o carro que tem a placa final número 1 não pode andar às segundas feiras.



Site para preencher a ficha:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/requerimento_1548761211.pdf


Depois de preencher a ficha a pessoa tem que imprimir e levar para o **DSV** junto com outros documentos:

CID: Código que fala da deficiência que a pessoa tem.

- Xerox do documento de identidade com foto
- Xerox **CPF**
- Atestado médico original, falando da deficiência com **Código Internacional de Doenças (CID)**
- Xerox da **Carteira Nacional de Habilitação (CNH)**




Endereço do **DSV**:

 Rua Sumidouro, 740. Bairro Pinheiros – São Paulo

Para levar os documentos precisa agendar antes pelo telefone.


O número do telefone para agendar o dia e o horário é:

 3030 2000.

A pessoa também poderá mandar os documentos pelo correio para o **DSV**.



Onde reclamar quando não tem rampa para cadeira de rodas nas ruas e avenidas?

A pessoa poderá ligar pelo telefone no número  156 - **Portal de Atendimento SP**.

Ou

Poderá ir a Subprefeitura da sua região.



Site com endereço de todas as Subprefeituras:

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/subprefeituras/index.php?p=8978>

As pessoas com deficiência precisam pagar ônibus, metrô e trem?

Não!

As pessoas com deficiência **não** precisam pagar ônibus, metrô e trem.

Para isso precisa de uma carteirinha.



Créditos Mais Diferenças



Para a pessoa com deficiência fazer a carteirinha do Passe Livre precisa entrar no site:

<http://www.sptrans.com.br/deficiente/>

Documentos que precisa levar para pedir o Bilhete Único:

- Ficha de cadastro respondida pelo médico
- Laudo do médico **recente**
- Carteira de Identidade
- **CPF**
- Conta de telefone, luz, água para com provar a residência

Recente: realizado pelo médico há pouco tempo. (três meses antes de fazer a carteirinha)

Para conseguir fazer essa carteirinha é muito difícil porque têm muitas etapas.

Peça ajuda para alguém da família ou para um funcionário do Posto de Atendimento da **SPTrans**.



Site para saber onde têm postos de atendimento da SPTrans:

<http://bilheteunico.sptrans.com.br/comumRecargaPostos.aspx>

Quem pode viajar de ônibus de um estado para o outro sem pagar?

Existe uma Lei que garante que as pessoas com deficiência **carentes** podem viajar sem pagar a passagem.

Carentes: pessoas que tem poucos recursos financeiros.

As viagens de um estado para o outro são longas.

Por exemplo, viajar de São Paulo para o Rio de Janeiro ou viajar de São Paulo para Bahia.

As empresas de ônibus reservam alguns lugares no ônibus para as pessoas com deficiência que não podem pagar.



Site para saber informações:

<http://portal.infraestrutura.gov.br/passelivre/>

As pessoas com deficiência podem dirigir?

Sim!

As pessoas com deficiência podem dirigir.

Para dirigir carro precisa ter carteira de motorista.



Créditos Prefeitura de São Paulo.

Para fazer a carteira de motorista precisa fazer o curso.

Precisa saber dirigir.

Precisa fazer teste de direção.

Precisa fazer teste das leis do trânsito.

O teste pergunta sobre leis, regras e placas de trânsito.

Placas de trânsito que caem na prova.



Créditos Mais Diferenças



Site para saber mais informações:

<http://www.detran.sp.gov.br/wps/portal/portaldetran/cidadao/habilitacao/servicos/ciretran?regiao=capital>

A pessoa com deficiência pode levar seu cão-guia para todos os lugares?



Créditos Prefeitura de São Paulo.

Sim!

A pessoa com deficiência visual pode levar seu cão-guia e ficar com ele em todos os lugares.

Exemplo:

restaurante, parque, shopping, cinema, teatro, ônibus, trem, metrô, entre outros.

O cão-guia só não pode entrar em alguns lugares do hospital.

Exemplo:

centro cirúrgico, UTI, lugar onde ficam as pessoas que estão queimadas, onde faz medicamentos, onde fica a comida.



VOCÊ SABIA

As pessoas com deficiência podem escolher onde descer do ônibus.

Tem uma Lei que diz que as pessoas com deficiência podem descer do ônibus onde precisarem.

Acesso à Justiça



Acesso à Justiça

Defensoria Pública:
um órgão do Estado
que oferece assistência
jurídica gratuita para
as pessoas que não
podem pagar.

Onde você procura ajuda para entrar na justiça?

Procure a **Defensoria Pública**. Eles poderão te ajudar.



Site para mais informações:

<https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Default.aspx?idPagina=3343>.

A pessoa com deficiência pode passar na frente das outras pessoas em processos judiciais?

Sim!

Existe uma Lei que diz que a pessoa com deficiência tem preferência nos processos judiciais.

Peça ajuda para um advogado.

A pessoa com deficiência também **não precisa** pagar advogados se ela **não** tiver dinheiro.

Ela pode procurar a **justiça gratuita**.

A Defensoria Pública faz **justiça gratuita**.

A **O**rganização dos **A**dvogados do **B**rasil (**OAB**), também oferece **justiça gratuita** para pessoas com deficiência que não podem pagar.



Site da Defensoria Pública para saber informações sobre assistência jurídica gratuita:

[https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Default.aspx?idPagina=3092.](https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Default.aspx?idPagina=3092)

Site da **Organização dos **A**dvogados do **B**rasil (**OAB**) para saber informações sobre justiça gratuita:**

[http://www.oabsp.org.br/informacoesuteis/enderecos-para-assistencia-judiciaria.](http://www.oabsp.org.br/informacoesuteis/enderecos-para-assistencia-judiciaria)

Quais são os direitos das pessoas com autismo?

Existe uma Lei que diz que as pessoas com autismo têm os mesmos direitos das pessoas com deficiência.

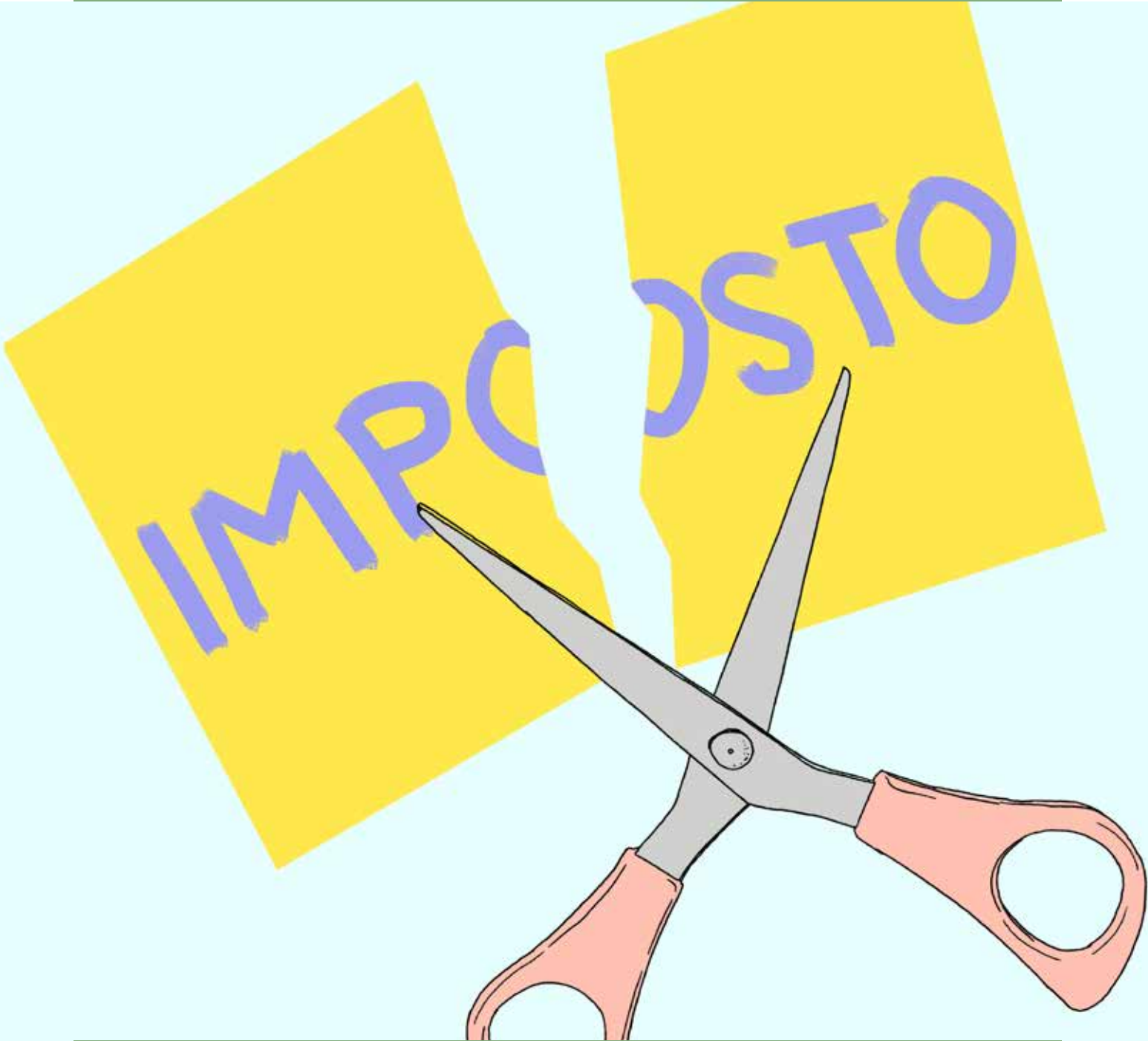
As pessoas com autismo têm direito à educação, saúde, cultura, transporte, trabalho como todas as pessoas.



**Site para saber informações sobre a Lei
das Pessoas com Autismo:**

[http://www.planalto.gov.br/
ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/
L12764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12764.htm)

Isenção de tributos



IMPOSTO

Imposto: valor que se paga para o governo. Tudo o que compramos tem um valor a mais que é o imposto.

Isenção de tributos

Isenção de tributos é quando as pessoas não precisam pagar impostos.

As pessoas com deficiência precisam pagar imposto ao comprar um carro?

Não!

As pessoas com deficiência não precisam pagar o imposto ao comprar um carro.



Site para saber mais informações:

<http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/isencoes/isencaoi-pi-iof-pessoas-fisicas>

As pessoas com deficiência precisam pagar o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)?

Não!

As pessoas com deficiência **não precisam** pagar o **IPVA**.

O **IPVA** é um imposto pago todo ano para o governo por quem possui um carro.



Site para saber mais informações:

<https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/ipva/Paginas/gu-isencao-deficiente-fisico.aspx>

As pessoas com deficiência precisam pagar o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)?

Não!

As pessoas com deficiência que têm salário muito baixo não precisam pagar **IPTU**.

As pessoas que recebem o **Benefício de Prestação Continuada (BPC)**, também **não** precisam pagar.

Para não pagar esse imposto precisa preencher muitos documentos.

É demorado e difícil.

Peça ajuda para as outras pessoas.

O **IPTU** é um imposto pago todo ano para o governo por quem tem casa própria.



Site para saber mais informações:

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/iptu/index.php?p=2462>

Imposto de renda: é o imposto que as pessoas pagam de acordo com o quanto recebem de salário.

Quem não precisa pagar **Imposto de Renda**?



O imposto de renda é pago somente por pessoas que recebem mais de dois **salários mínimos** por mês.

Quem recebe muito pouco não paga o imposto de renda.

Salário mínimo: é o menor valor de salário que é permitido por lei.

As pessoas com algumas doenças graves, cegas ou alguns tipos de deficiência física não precisam pagar imposto de renda.

Todas as pessoas precisam informar para o governo o que receberam de salário durante um ano.

Precisa informar o que gastou com médico, mensalidade de escola.

Este dinheiro que foi gasto pode descontar do que a pessoa vai precisar pagar de imposto de renda.

Também precisa informar se comprou um carro ou uma casa.

Cultura, esportes, lazer e turismo



Cultura, esportes, lazer e turismo

Todas as pessoas têm direito à cultura, esporte, turismo e lazer.

Programa cultural é poder ir ao cinema, teatro, museu, biblioteca, casas de cultura, etc.

“Cultura Inclusiva” é um programa cultural da cidade de São Paulo. Logo



Créditos Prefeitura de São Paulo.

O programa **“Cultura Inclusiva”** vai aumentar o acesso das pessoas com deficiência nos programas culturais (cinema, teatro, museu, biblioteca, etc.) oferecendo:

- Acessibilidade dos lugares



- Libras para as pessoas surdas



- Audiodescrição para as pessoas cegas



Para conseguir transporte de graça para ir a esses lugares, é só enviar um e-mail para:

cerimonialsmped@prefeitura.sp.gov.br

Site para saber mais informações:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/pessoa_com_deficiencia/cultura_inclusiva/index.php

As pessoas com deficiência tem direito a meia-entrada, em todos os lugares de cultura, esporte, lazer?

Sim!

As pessoas com deficiência e seu acompanhante têm o direito de pagar meia-entrada, isto é, pagar metade do valor dos ingressos.

A meia-entrada vale para cinemas, teatros, musicais, museus, jogo de futebol e parques de todo o Brasil.

O que é o “Sem Barreiras - Festival de Acessibilidade e Artistas com Deficiência”?



É um festival para divulgar o trabalho realizado pelos artistas com deficiência.

A programação do festival é toda acessível. Tem Libras, audiodescrição e os espaços são acessíveis para pessoas com deficiência física.

O festival começou em 2019 e acontece uma vez por ano na cidade de São Paulo.

No festival tem teatro, contação de histórias, cinema, música, dança e outras atrações.

? VOCÊ SABIA

Alguns espaços culturais de São Paulo têm acessibilidade. Por exemplo, a Biblioteca Mario de Andrade tem entrada com rampa para pessoas que usam cadeiras de rodas.

Edifício Martinelli



Créditos Prefeitura de São Paulo.



VOCÊ SABIA

O Centro Paralímpico fica na cidade de São Paulo.

O Centro Paralímpico é um lugar bem grande com piscinas e quadras de esporte onde os atletas com deficiência podem treinar.

O Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro está localizado no Parque Fontes do Ipiranga, zona sul de São Paulo.



Site para saber mais sobre o esporte paralímpico:

<http://www.cpb.org.br/>

Segurança



Segurança

As pessoas com deficiência muitas vezes têm seus direitos desrespeitados.

As pessoas com deficiência podem ser discriminadas, abandonadas.

As pessoas com deficiência podem sofrer muitos tipos de violência.


A violência contra as pessoas com deficiência é um crime.

Denunciar: informar para a polícia ou algum serviço sobre violência, crime, discriminação.

Muitas vezes as pessoas com deficiência podem apanhar, ser discriminadas em uma loja.

As pessoas com deficiência podem **denunciar** esta violência por telefone.

Existem 2 números de telefone que a pessoa pode ligar.

Pode ligar no número  **100** ou no número  **181**.

Os telefones funcionam dia e noite.

Pode ligar a qualquer hora.

A ligação é de graça.



Site para fazer a denúncia:

<https://webdenuncia.org.br/>

Também pode fazer a denúncia pelo site.

Para a pessoa fazer a denúncia não precisa falar o nome.

Muitas vezes as pessoas têm medo de dizer o nome.

É importante não ficar com medo de denunciar.



VOCÊ SABIA

Existe uma Delegacia de Polícia da Pessoa com Deficiência na cidade de São Paulo.

- A Delegacia de Polícia da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo foi criada para ajudar as pessoas com deficiência.

- Endereço: Rua Brigadeiro Tobias, 527 – São Paulo/SP (próximo ao metrô Luz).



Tel.: (011) 3311 3380 ou 3311 3383

- Atendimento: segunda à sexta-feira.

- Horário: 9h às 18h.

Assistência e previdência social



Assistência e previdência social

As pessoas com deficiência muitas vezes são excluídas.

As pessoas com deficiência e suas famílias podem ser muito pobres.

Muitas vezes as pessoas com deficiência não conseguem um trabalho.

Existem vários serviços para as pessoas com deficiência ter uma vida melhor.

Quem tem direito ao Benefício da Prestação Continuada (BPC)?

O **BPC** é um salário que a pessoa com deficiência poderá receber todo mês do governo, se a renda da família for muito baixa.

A pessoa com deficiência que **ganhar muito pouco** pode pedir esse benefício.

A pessoa com deficiência pode pedir o benefício com qualquer idade.

A pessoa com deficiência ou alguém da sua família pode pedir ajuda ao **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)** mais próximo de sua casa.



Site para saber os endereços dos CRAS da cidade de São Paulo:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/cras/index.php?p=1906

Para tirar dúvidas a pessoa também pode ligar para a Central de Atendimento do **Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)**.

O número do telefone do **INSS** é:

 135.



Site para saber mais informações:

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/BPC.pdf>

Onde procurar ajuda da Assistência Social?

As pessoas podem procurar os **C**entros de **R**referência de **A**ssistência **S**ocial (**CRAS**) para pedir ajuda.

O **CRAS** é um serviço de graça para a população carente e que oferece muitos atendimentos e benefícios.

O **CRAS** também atende as pessoas com deficiência e suas famílias.

O **CRAS** tem muitas atividades para a comunidade.



Site para saber mais informações:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/

O que é o **C**adastro **Ú**nico (**CadÚnico**) da **A**ssistência **S**ocial?

O **CadÚnico** é um cadastro que mostra quem são as famílias que ganham pouco.

Essas informações são importantes para o governo incluir as famílias nos seguintes programas:

- Bolsa Família
- Minha Casa Minha Vida
- Descontos nas contas de energia elétrica



Site para saber os documentos necessários para o desconto da tarifa da energia elétrica:

<https://www.eneldistribuicaoosp.com.br/para-sua-casa/tarifa-social-de-energia-eletrica>.

Como funciona a aposentadoria por invalidez e o aumento de 25% no benefício?

Aposentadoria por invalidez é um benefício do governo para as pessoas que ficaram doentes ou sofreram algum acidente e não podem mais trabalhar.

Se a pessoa está doente ou tem uma deficiência e precisar de uma outra pessoa para cuidar dela, vai receber um acréscimo de 25% da aposentadoria.

Exemplo:

Se a pessoa tem uma aposentadoria de R\$ 1.000,00 ela vai ganhar mais R\$ 250,00 e ficará com uma aposentadoria de R\$ 1.250,00.

As pessoas com deficiência podem se aposentar?

Sim!

Todas as pessoas que trabalham podem se aposentar.

Para se aposentar as pessoas precisam trabalhar muitos anos.

Quando elas ficam idosas elas param de trabalhar e se aposentam.

Mas as pessoas que se aposentam continuam a receber um salário.

As pessoas com deficiência também podem se aposentar.

As regras para a pessoa com deficiência se aposentar são diferentes.

O tempo de trabalho para a pessoa com deficiência se aposentar pode ser menor.

Contribuição:
é dinheiro que o
trabalhador paga todo
mês para o INSS.

A **contribuição** que o trabalhador com deficiência paga para o **INSS** também é menor do que o das pessoas sem deficiência.

O pedido de aposentadoria é muito demorado e difícil.

Procure uma pessoa para ajudar.



VOCÊ SABIA

Existem Núcleos de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência.

Os Núcleos ajudam as pessoas com deficiência a:

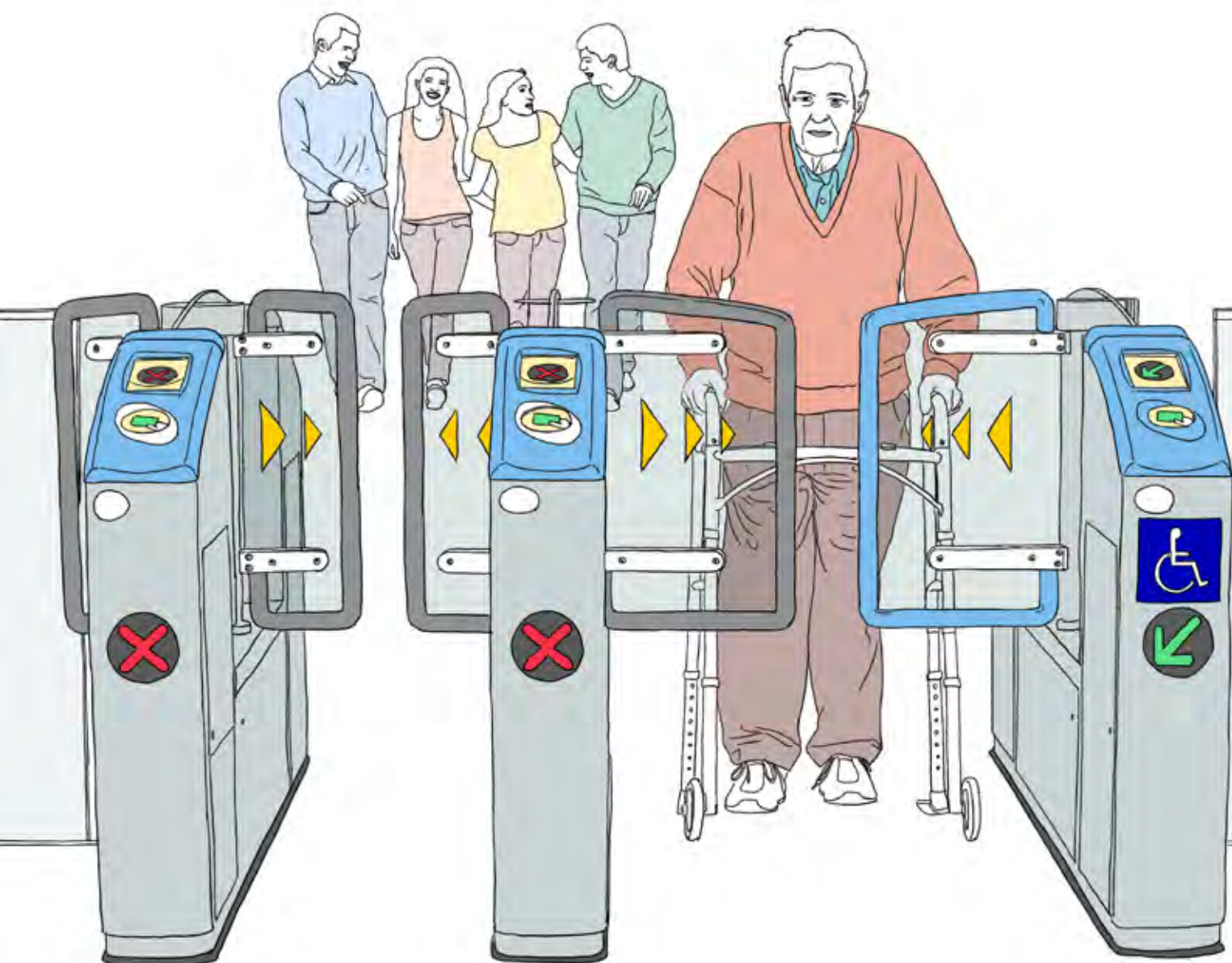
- Ter as mesmas oportunidades que qualquer outra pessoa;
- Melhorar a vida das pessoas com deficiência;
- Melhorar a inclusão das pessoas com deficiência;
- Dar apoio às famílias.



Para saber mais, acesse:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/pessoa_com_deficiencia/index.php?p=3168

Acessibilidade



Acessibilidade

As pessoas com deficiência têm preferência no atendimento nos serviços públicos e privados?

Sim!

As pessoas com deficiência podem ser atendidas antes das outras pessoas.

É um direito das pessoas com deficiência, dos idosos e das pessoas grávidas.

As pessoas com deficiência podem ser atendidas antes nos bancos, rodoviárias, hospitais, lojas.



Créditos Prefeitura de São Paulo.

As escolas, a saúde e os órgãos públicos têm a obrigatoriedade de terem intérprete de LIBRAS?

Sim!

As pessoas surdas têm direito de ter acesso a **LIBRAS** nas escolas, faculdades, postos de saúde, Defensoria Pública.

O que é o Mapa da Rede de Serviços para Pessoa com Deficiência?

É um mapa que mostra serviços acessíveis que atendem as pessoas com deficiência na cidade de São Paulo.



Site para saber informações sobre o Mapa da rede de serviços da cidade de São Paulo:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/pessoa_com_deficiencia/mapa_de_servicos/

O que é o Selo Municipal de Acessibilidade Digital?



Créditos Prefeitura de São Paulo.

É um selo que as empresas e as pessoas que fazem sites acessíveis recebem.

Este selo serve como um aviso de que o site é acessível.

O site acessível permite que pessoas com diferentes deficiências possam entender as informações e acessar o conteúdo.

O que é o Selo Municipal de Acessibilidade Arquitetônica?



Créditos Prefeitura de São Paulo.

É um selo que marca os prédios e os serviços que são acessíveis para as pessoas com deficiência.

Este selo é importante para a pessoa saber se o lugar é acessível.



VOCÊ SABIA

A Prefeitura de São Paulo oferece intérprete de Libras para as pessoas surdas e surdocegas.

A **C**entral de **I**ntermediação em **L**ibras (**CIL**) possibilita que as pessoas com deficiência auditiva, surdas e surdocegas tenham intérprete em qualquer serviço público na cidade de São Paulo.

Esse serviço pode ser feito online ou pessoalmente.

Para agendar o serviço o número do telefone e WhatsApp é :



96470- 4414.



Site com os Postos de Atendimento Presencial para esse serviço:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/Monitoramento%20-%20CIL\(3\).ods](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/Monitoramento%20-%20CIL(3).ods)



VOCÊ SABIA

A Tecnologia Assistiva ajuda as pessoas com deficiência a serem incluídas.

A Tecnologia Assistiva são produtos que ajudam as pessoas com deficiência a terem mais autonomia e uma vida melhor.

Uma cadeira de rodas é uma Tecnologia Assistiva.

Participação na vida pública e política








Participação na vida pública e política

O que é o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (CMPD)?

O **CMPD** acompanha se os direitos das pessoas com deficiência estão sendo respeitados.

O **CMPD** pesquisa se as pessoas com deficiência que moram em São Paulo estão tendo direito à educação, saúde, trabalho, transporte, cultura.

Endereço para as pessoas se cadastrarem no Conselho e participar de suas atividades.

-  • Rua Líbero Badaró, nº 425 - 32º andar (próximo aos metrô Anhangabaú, Sé e São Bento)
-  • Tel.: (011) 3913-4003 / 4038
-  • E-mail: cmpd@prefeitura.sp.gov.br
-  • Atendimento: segunda à sexta-feira
-  • Horário: 9h às 18h

A pessoa com deficiência pode votar?

Sim!

Todas as pessoas com deficiência com mais de 16 anos podem votar.

Votar é um direito de todas as pessoas.



Créditos Mais Diferenças

Para as pessoas votarem precisam fazer título de eleitor.



Créditos Mais Diferenças

Seções: é o nome do lugar onde as pessoas vão votar. As seções para votar podem ser em escolas, clubes.

O título de eleitor é um documento que as pessoas precisam fazer para terem direito de votar.

Como solicitar acesso às seções especiais?

Muitos lugares para votar não são acessíveis.

As pessoas com deficiência têm o direito de ter um lugar acessível para votar.

A pessoa com deficiência precisa pedir um lugar acessível para votar no cartório eleitoral.

Para pedir um local acessível precisa avisar com bastante tempo antes das eleições.